



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

Ofício nº 0045/2023/SEMAM

Linhares – ES, 27 de janeiro de 2023

Wellington Vicentini
Presidente da Câmara Municipal de Linhares
Linhares/ES

Ref.: OF/GAB/PRES/C.M.L. Nº 1.191/2021- protocolo 003125/2021

Senhor Presidente,

1. Em atenção ao documento supramencionado, encaminhamos a V. Ex.^a, para acompanhamento, uma via da AUTORIZAÇÃO DE CORTE de árvores no entorno do Campo de Futebol de Pontal do Ipiranga, já enviada à Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos - SEMOS para as devidas providências.
3. Ficamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Flávia Barbosa Rodrigues
FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES

Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB/

Rua Rufino de Carvalho, 1200, Centro, Linhares - ES - CEP 29900-222 - Telefones (27) 3372-2067 / (27)98115-1454 / E-mail: semam@linhares.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS

AUTORIZAÇÃO

Ref. Formulário 017- 2023

OF GABPRES/CMLNº1191/2021 - Protocolo- 3125/2021-CML

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS NATURAIS
Autoriza a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Endereço: Entorno do Campo de Futebol – Pontal do Ipiranga - Linhares-ES

De acordo com Relatório de Vistoria Técnica (em anexo) elaborado pelo Assessor Técnico I desta Secretaria, Guilherme Felitto da Costa, **AUTORIZAMOS CORTE de 04 (quatro) Árvores**, predominantemente do gênero Acácia no local supramencionado.

Observações:

- Em caso existência de fiação, solicitar à EDP autorização prévia e desligamento de rede;
- Orientamos que os CORTES sejam efetuados pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, sendo que o material deverá ser cortado em tamanho de fácil armazenagem;
- O material terá como destino final a Garagem Municipal (Interlagos), a fim de evitar o fomento do comércio ilegal de madeiras e carvoaria, onde deverá ficar armazenado para posterior Leilão destinado ao FUMDEMA;

A presente autorização foi confeccionada em 03 (três) vias, sendo 01 (uma) destinada ao arquivo da SEMAM, 01 (uma) ao Requerente (para acompanhamento) e 01 (uma) à SEMOS.

Linhares – ES, 27 de janeiro de 2023.

Flávia Barbosa Rodrigues

FLÁVIA BARBOSA RODRIGUES
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Naturais

WNCB /



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003000300030093A005000. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



2067,

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003000300030003A005000

Assinado eletronicamente por **DOUGLAS RODRIGUES DE BARROS** em 31/01/2023 09:09

Checksum: **821E1D09AAE32DF54E9B3A8DBFC93C49B419D3E5551AD840D6279C6B9C7A163A**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003000300030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

